



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ESTUDOS SOBRE A FORÇA DE TRABALHO (PORTARIA TRE/SP N° 179/2022)	
Data e hora	24/1/25, das 14h00 às 16h00
Local	Plataforma de videoconferência Google Meet
Participantes	Andresa Machado de Oliveira Leite, Pedro Crespo Corrêa, Valdemar Xavier Pereira, Antonio Pandini Neto, Juliana Freire dos Santos e Carla Carolina Balan.
Objetivos da reunião	Análise da quantidade de processos e prognóstico. Atendimento RAE e ASE Requisições.

Resumo da discussão

1. Análise dos Processos AACV

Foi apresentada a planilha com o quantitativo de processos, destacando que, em janeiro de 2021, o total era de 98.753 PCs, quase o dobro do número de janeiro de 2024. Até a ausência do Cartório Virtual (CV). Durante 2022, ano eleitoral, até meados de setembro, os cartórios realizaram 19.000 processos.

Em 2023, restaram aproximadamente 13.000 processos, mas esse número aumentou para 16.000 devido à inclusão de processos eleitorais. Já em 2024, o número total de produtividade. Foi sugerido a realização de um estudo sobre zonas específicas para identificar as áreas que necessitam de maior apoio. Além disso, foi informado que as Presti

Em janeiro de 2025, após as eleições, o número de processos será de 55.000. No entanto, a perda de requisitados e a falta de tempo dos servidores para realizar os processos específicos, como a 6ª Zona, que teve um bom desempenho, enquanto outras, como a 276 (Osasco), Andradina, Jandira e Teodoro Sampaio, não apresentaram a mesma evol

A partir de agora, haverá quatro Cartórios Virtuais, com um estoque de 55.000 processos. A previsão é que seja possível concluir 40.000 processos, enquanto as zonas deverão servidores e também à redução no volume de processos.

2. Atendimento - RAE ASE

Andresa compartilhou uma planilha e fez observações sobre os cartórios com maior volume de RAE e ASE. A maioria das zonas com maior demanda está na capital, como a 276, muito elevado devido ao tratamento de títulos dos presos.

Foi sugerido fazer um estudo sobre o perfil de cada zona, levando em conta o eleitorado, o número de municípios, e a demanda por atendimento. A proposta de prorrogar a reunião importante observar o impacto do atendimento presencial, que é mais elevado no início do ano devido a um costume do eleitorado. Isso pode ser uma solução, a devolução par

As que tiveram maior volume são as zonas com maior eleitorado. Capital é a que tem muito presencial.

A capital e outros locais não possuem requisição de servidores pela prefeitura. É necessário identificar essas áreas específicas.

Além disso, é importante definir o perfil das zonas, pois algumas só recebem servidores requisitados da prefeitura, enquanto outras conseguem repor com servidores estaduais municipais.

Não é viável distribuir os requisitados de forma igual entre as zonas, pois algumas atendem uma demanda muito maior. O processo de requisição estadual, por sua vez, é mais

Vale ressaltar que a quantidade de municípios não é, por si só, uma justificativa para o aumento de requisitados em uma zona. O critério principal deve ser a capacidade de at

3. Requisições Temporárias e Ordinárias

Juliana e Pedro apresentaram o cenário de requisições ordinárias e temporárias, destacando os critérios estabelecidos no MIRO. Foi discutido que as requisições ordinárias, ba com eleitorado muito grande. A necessidade de revisar esses critérios foi considerada uma prioridade. Discutir com a COPES sobre a revisão dos critérios da requisição ordiná

Em relação às requisições temporárias, foi informado que, devido ao acórdão do TCU, a quantidade de requisitados não deve ultrapassar os 200, mas, até o momento, esse nú zona. Tribunal de Justiça pode talvez ajudar, além dos apoios logísticos. As requisições temporárias terminam necessariamente em 19 de dezembro.

Andresa sugere que seja reavaliada a divisão de competências, com o objetivo de ajustá-la aos critérios estabelecidos. Uma possível solução seria a junção de cartórios.

O cadastro é aberto, então para o atendimento não faz diferença. No entanto, para as eleições, o número de municípios se torna uma variável importante a ser considerada.

Em relação à N5, é necessário avaliar se realmente são necessários três servidores do quadro por quatro anos, e se a requisição de servidores adicionais é necessária para os

Sugere-se a criação de uma tabela progressiva, com o número absoluto de atendimentos por zona, considerando a soma das zonas que estão localizadas no mesmo prédio. Is

O TCU entende que a requisição de servidores deve ser destinada a situações atípicas e temporárias, caracterizadas por um volume extraordinário de trabalho. O trabalho, por importante verificar com os outros regionais para entender como foi a experiência de operar com um número reduzido de requisitados.

Atualmente, a cessão de servidores não é mais uma prática comum no TRE. Embora existam requisitos para a cessão, ela é destinada ao envio de servidores para a Secretaria

4. Propostas de Ações e Ajustes

- **Reavaliação das Vagas:** Valdemar sugeriu reavaliar a distribuição das 700 vagas disponíveis para zonas que não conseguem atender adequadamente com os requisitos d
- **Mudança na Cultura de Atendimento:** Foi proposto que a instituição alterasse a forma de atendimento, focando em agendamentos e utilizando mais recursos virtuais, como
- **Fomento às Parcerias com Prefeituras:** Para atender aos excluídos digitais, a colaboração com prefeituras foi sugerida, especialmente para as zonas mais críticas, como as
- **Novos Servidores:** Em 2025, estarão disponíveis 162 novos servidores (descontando os cargos especializados), com 27 analistas e 128 técnicos, além de 7 vagas para TI.

5. Considerações Finais e Ações a Serem Tomadas

A reunião foi concluída com a decisão de adiar a reunião com a DG prevista para o dia 7 de fevereiro, sugerindo-se o adiamento para a semana de 24 de fevereiro, ou, caso ne

Encerramento: A reunião foi encerrada com o compromisso de seguir com as propostas e tarefas definidas, visando otimizar o trabalho dos cartórios eleitorais.

Data: 24/01/2025

Comissão de Estudos sobre a Força de Trabalho



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESA MACHADO DE OLIVEIRA LEITE, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 18/02/2025, às 17:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA CAROLINA BALAN, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 18/02/2025, às 18:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO CRESPO CORRÊA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 18/02/2025, às 18:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR XAVIER PEREIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 18/02/2025, às 18:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO PANDINI NETO, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 18/02/2025, às 19:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA FREIRE DOS SANTOS, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 19/02/2025, às 12:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6329387** e o código CRC **E5367CA9**.